

AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no Diário Oficial da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana-PE, 14/03/22

PORTARIA 018/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 26/2022, datado de 11 de março de 2022, da da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a necessidade de ajustes nas cargas horárias dos professores abaixo discriminados, em virtude da abertura das turmas de primeiro período dos cursos descritos no referido Ofício.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

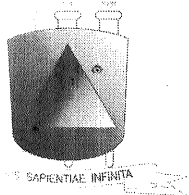
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o acréscimo de carga horária através de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos discriminados abaixo:

1. A professora **Belkyria Gulard Galvão**, passou de 75 (setenta e cinco) horas-aula, para 95 (noventa e cinco) horas-aula;
2. O professor **Eloy Moury Fernandes**, passou de 80 (oitenta) horas-aula, para 100 (cem) horas-aula;
3. A professora **Karine Rosália Felix Praça**, passou de 30 (trinta) horas-aula, para 60 (sessenta) horas aula;
4. A professora **Laurecy Dias dos Santos**, passou de 40 (quarenta) horas-aula, para 60 (sessenta) horas-aula;
5. A professora **Maria Cristina Camarotti Bastos**, passou de 85 (oitenta e cinco) horas-aula, para 95 (noventa e cinco) horas-aula;
6. A professora **Marília Gabriela M. de A. Pereira**, passou de 30 (trinta) horas-aula, para 50 (cinquenta) horas-aula;
7. A professora **Michele Del Pino**, passou de 40 (quarenta) horas-aula, para 60 (sessenta) horas-aula;
8. A professora **Roseane Cruz Freire Tenório**, passou de 30 (trinta) horas-aula, para 50 (cinquenta) horas-aula;
9. A professora **Tieta Tenório de Andrade Bitu**, passou de 30 (trinta) horas-aula, para 40 (quarenta) horas-aula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 21 de fevereiro de 2022.

Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 14 de março de 2022.



Emília Fernanda D.A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG